




LIDO EM 01/08/2022  
  
Presidente

ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP 58.228-000 – Fone: (83) 33771025  
E-mail: [cm\\_di\\_pb@hotmail.com](mailto:cm_di_pb@hotmail.com) – CNPJ: 08.582.371/0001-30

PROJETO DE LEI Nº 08/2022.

AUTOR: Vereador Givanildo Araújo de Fontes – PP.

**APROVADO EM**  
22/08/2022  
  
**PRESIDENTE**

Denomina de Escola  
Municipal de Ensino  
Fundamental Vereador Milton  
Pereira de Souza, a Escola do  
Sítio São Luiz.

A Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei Orgânica c/c e o Regimento Interno, submete a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR MILTON PEREIRA DE SOUZA, a unidade escolar do Sítio São Luiz no Município de Dona Inês..

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam se as disposições em contrários.

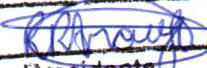
Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, em 01 de agosto de 2022.



Givanildo Araújo de Fontes

Vereador-PSD

A Comissão de Justiça e Redação

EM 12/08/2022  
  
Presidente